



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 456/2024

Processo Número: **16164/2024** | Data do Protocolo: 19/06/2024 17:41:58



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350034003700360035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina “Leon Abravanel” o viaduto localizado sobre a Rodovia Anhanguera - SP 330, no Km 289+650, na cidade de Cravinhos.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º. Passa a denominar-se “Leon Abravanel” o viaduto localizado sobre a Rodovia Anhanguera - SP 330, no Km 289+650, na cidade de Cravinhos.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Leon Abravanel, o irmão mais velho do icônico empresário da mídia Silvio Santos, nasceu em 1930 no Rio de Janeiro, Brasil.

Ele desempenhou um papel significativo no universo empresarial brasileiro.

O irmão que Silvio Santos possuía mais intimidade era Leon. Os dois chegaram a vender produtos juntos nas ruas do Rio de Janeiro na Juventude de ambos.

Nos anos 70, Leon Abravanel substituiu Silvio em alguns programas do SBT, com o nome artístico Leo Santos.

Leon contribuiu de maneira substancial para os negócios da família e para a indústria de entretenimento do Brasil.

Seu legado muitas vezes é mencionado em associação com a trajetória de Silvio Santos, refletindo seu papel fundamental nos negócios da família e na consolidação do império midiático que Silvio construiu.

Leon era também radialista e apresentador de telejornais no final dos anos 80, mas sua carreira artística foi abreviada junto com sua vida, cujo falecimento aos tenros 47 anos ceifou seu sonho e possível sucesso como artista.

Ele veio a falecer em 11 de fevereiro de 1982 em decorrência de um câncer.

Sendo assim, convicto da pertinência, do alcance de cunho social do Projeto, em questão, especialmente, pela justa e honrosa homenagem, este Signatário conta com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Paulo Mansur - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390039003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Mansur** em 19/06/2024 17:13

Checksum: **25B6B75C8A9B2E3130F7562F343A3B61FB84446EAC7CD13D1572F9495E1F4653**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390039003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.